



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 117, DE 04/10/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 61, parágrafo único e 65 do Regimento Geral da UDESC,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **ANDREA NOEREMBERG GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, para representar a UDESC no Conselho Municipal Antidrogas de Chapecó-COMAD, no período compreendido entre 04 de outubro de 2012 e 04 de outubro de 2014, atribuindo-lhe para este fim 1 (uma) hora-semanal.

Chapecó, 04 de outubro de 2012.

Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral